

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - **PTB**
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [Reunião de Comissão](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
 - 6- [PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 8- [ERRATA](#)
-

ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA EM 21 DE OUTUBRO DE 1994**

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - falta de "quorum".

ABERTURA

- Às 9h16min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Geraldo da Costa Pereira - Ibrahim Jacob - José Braga - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Wanderley Ávila .

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrus) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião e convoca os Deputados para a reunião ordinária de debates de segunda-feira, dia 24, às 20 horas.

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques, Dílzon Melo, Álvaro Antônio e Geraldo Rezende, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tarcísio Henriques, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Não havendo matéria a ser lida nem matéria sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. Nessa fase, o Deputado José Renato emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.745/93. Após ser discutido e votado, é aprovado o projeto. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.769/93, o relator, Deputado Dílzon Melo, emite parecer por sua aprovação. Após ser discutido e votado é o projeto aprovado. A Presidência lê o parecer do Deputado Antônio Fuzatto sobre o Projeto de Lei nº 1.975/94, mediante o qual o relator conclui pela aprovação da proposição. Após ser discutido e votado é o projeto aprovado. A Presidência faz a leitura do parecer do Deputado José Renato sobre o Projeto de Lei nº 1.754/93, mediante o qual o relator conclui pela aprovação da proposição. Após ser discutido e votado é o projeto aprovado. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.911/94, o relator Deputado Dílzon Melo, emite parecer mediante o qual conclui por sua aprovação. Após ser discutido e votado é o projeto aprovado. O relator do Projeto de Lei nº 2.005/94, Deputado Antônio Fuzatto, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Após ser discutido e votado é o projeto aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Sala das Comissões, 20 de outubro de 1994. Tarcísio Henriques, Presidente - Sebastião Costa - Ajalmar Silva - Ermano Batista.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 590ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 25/10/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 37, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário o Deputado Tarcísio Henriques, para emitir parecer sobre o veto. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/94, do Governador do Estado, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 4, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 4, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela rejeição da Emenda nº 5.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.193/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o valor do soldo da Polícia Militar, altera os símbolos dos cargos de provimento em comissão de direção superior e dá outras providências.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.194/94, do Governador do Estado, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.198/94, do Governador do Estado, que institui o Adicional de Local de Trabalho para o servidor lotado e em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.199/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a carreira de administrador público no Poder Executivo e dá outras providências.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/10/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.154 e 2.155/94, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.189/94, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.087/94, do Deputado Geraldo Rezende; 2.190/94, do Deputado Ivo José; 1.965/94, da Deputada Maria Elvira; 2.167/94, da Deputada Maria Olívia; 2.191/94, do Deputado Paulo Pettersen; 2.052/94, do Deputado Roberto Luiz Soares; 2.165/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.924/94, do Deputado Simão Pedro Toledo.

ORDEM DO DIA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/10/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.755/93, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.078/94, do Deputado José Laviola.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.024/94, do Deputado Álvaro Antônio; 2.062/94, do Deputado Bené Guedes; 2.050/94, do Deputado Milton Salles.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.106/94, do Deputado Aílton Vilela; 2.085/94, do Deputado Anderson Adauto; 1.721/93, do Deputado Antônio Carlos Pereira; 1.927/94, do Deputado Antônio Fuzatto; 1.276/93, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.103/94, do Deputado Francisco Ramalho; 1.829 e 1.830/93, do Deputado Geraldo Rezende; 1.297/93, da Deputada Maria Elvira; 1.836/93, da Deputada Maria Olívia; 769/92, do Deputado Raul Messias; 1.539/93, do Deputado Reinaldo Lima; 1.835/93, do Deputado Roberto Amaral; 2.059 e 2.098/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 2.002/94, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.841/93, do Deputado Simão Pedro Toledo.

Requerimento nº 5.433/94, do Deputado Antônio Fuzatto.

ORDEM DO DIA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/10/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.034/94, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.586/93, do Deputado Anderson Adauto.

ORDEM DO DIA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/10/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidados: Dr. José Maria Borges, Secretário de Estado da Saúde, Dr. Badeia Marcos, representante do Conselho Regional de Odontologia, e Sr. Renato de Almeida Barros, 1º-Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde.

Finalidade: examinar os recursos destinados à área da saúde e discutir a proposta

orçamentária para o exercício de 1995, contida no Projeto de Lei nº 2.209/94.

ORDEM DO DIA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 26/10/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.714/93, do Deputado João Batista.

Requerimento nº 5.438/94, do Deputado Mauro Lobo.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS, NO PRAZO DE 120 DIAS, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 26/10/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Drs. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -, e Gabriel de Fátima Santos, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria Extrativa de Minas Gerais.

ORDEM DO DIA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE

ÀS 10H30MIN DO DIA 27/10/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.151/94, do Deputado Raul Messias, e 2.139/94, do Deputado Sebastião Helvécio.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 25/10/94, destinada à apreciação do Veto à Proposição de Lei Complementar nº 37/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, do Projeto de Lei Complementar nº 24/93, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, sobre a carreira de Procurador da Fazenda Estadual e dá outras providências, e dos Projetos de Lei nºs 2.169/94, do Governador do Estado, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências, 2.193/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o valor do soldo da Polícia Militar, altera os símbolos dos cargos de provimento em comissão de direção superior e dá outras providências, 2.194/94, do Governador do Estado, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências, 2.198/94, do Governador do Estado, que institui o Adicional de Local de Trabalho para o servidor lotado e em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário, 2.199/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a carreira de administrador público no Poder Executivo e dá outras providências, e 1.462/93, do Deputado José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Marilac; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de outubro de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira,

membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cossimo Freitas, Homero Duarte, Agostinho Patrus e Geraldo da Costa Pereira, membros da Comissão de Defesa Social; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões conjuntas a serem realizadas às 9h30min e às 14h45min do dia 25/10/94, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.198/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a instituição do adicional que menciona para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências; e 2.193/94, do mesmo autor, que dispõe sobre o valor do soldo da Polícia Militar, altera os símbolos dos cargos de provimento em comissão de direção superior e dá outras providências.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1994.

Francisco Ramalho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Cléuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões conjuntas a serem realizadas nos dias 25 e 26/10/94, às 14h30min e 9h30min, respectivamente, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.194/94, do Governador do Estado, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, João Marques, José Renato, Jaime Martins, Marcos Helênio e Baldonado Napoleão, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 25 do corrente, às 14h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.195/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da autarquia Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL-MG - e dá outras providências; 2.196/94, do Governador do Estado, que altera a estrutura orgânica do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - e dá outras providências; 2.197/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências e 2.199/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a carreira de administrador público no Poder Executivo e dá outras providências.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/94, de Autoria do Deputado Cossimo Freitas, Que Dá Nova Redação ao Inciso II do Art. 31 da Constituição do Estado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Tarcísio Henriques, Cossimo Freitas, Geraldo Rezende, Ajalmar Silva, Dílzon Melo, Maria José Haueisen, Baldonado Napoleão, Péricles Ferreira, Álvaro Antônio, Cléuber Carneiro, Ronaldo Vasconcellos, Antônio Genaro, Wilson Pires e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 25 e 26, respectivamente, às 15 horas e às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator para o 2º turno.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1994.

Roberto Amaral, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, João Marques, José Renato, Jaime Martins, Marcos Helênio e Baldonado Napoleão, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 25/10/94, no auditório, localizado no 16º andar do Edifício Tiradentes, com a finalidade de se analisar o Projeto de Lei nº 2.209/94, que contém o orçamento do Estado, com os membros das Comissões de Representação das Audiências Públicas Regionais realizadas nas regiões do Rio Doce e Triângulo, no que se refere às propostas priorizadas naquelas audiências.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei n°
12.414

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Anderson Adauto, Dílzon Melo, Arnaldo Canarinho e Álvaro Antônio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 26, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1994.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei n°
12.416

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Santanna, Ajalmar Silva, Péricles Ferreira e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 26, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1994.

Jorge Hannas, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei n°
12.417

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo, Célio de Oliveira, Wanderley Ávila e Wilson Pires, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 26, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1994.

Jorge Hannas, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.586/93**

Comissão de Administração Pública
Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Anderson Adauto, tem por escopo dar a denominação de Jerônimo José de Souza à via de acesso à sede do Município de Carneirinho, na MGT-497.

Aprovada a proposição no 1º turno, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria.

Fundamentação

O pioneirismo do trabalho de Jerônimo de Souza, desbravando a região em que hoje se localiza a cidade de Carneirinho, por si só já bastaria para justificar a homenagem que se quer prestar a sua memória.

Entretanto, mais do que isso, vencendo as limitações impostas pelo seu rude trabalho de lavrador e pelo seu baixo grau de escolaridade, legou a sua comunidade expressivo acervo poético.

Expressão de fina sensibilidade e de notável vocação literária, sua obra, aliada a outros valores que marcavam sua pessoa, permitiu ao homenageado conquistar o respeito e a admiração de todos.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.586/93 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1994.

Sebastião Costa, relator.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 5 APRESENTADA EM

PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.169/94

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, recebeu das comissões competentes parecer por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 2 a 4, apresentadas por esta Comissão.

Em seguida, a matéria foi levada a Plenário para discussão no 1º turno, tendo recebido a Emenda nº 5, que veio a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 195, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 5, apresentada pelo Deputado Gilmar Machado, visa à supressão do art. 9º da proposição, que tem por escopo a transformação das delegacias regionais de ensino em superintendências regionais de ensino.

Apesar da opinião do nobre parlamentar, manifestada na emenda em apreço, corroboramos o entendimento de que alterar a proposta governamental no tocante à transformação das delegacias regionais de ensino em superintendências significa invalidar o controle de um Poder sobre os seus serviços. A medida proposta fere a discricionariedade do Governador do Estado, para alterar a denominação dos órgãos da administração direta.

Conclusão

Somos, portanto, pela rejeição da Emenda nº 5.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Ermano Batista, relator - Sebastião Costa - Ajalmar Silva.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 21/10/94, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 527/94*

Belo Horizonte, 20 de outubro de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que eleva o limite para realização de operações de crédito destinadas ao giro da dívida mobiliária vencível em 1994, estabelecido pelo artigo 10 da Lei nº 11.356, de 28 de dezembro de 1993.

Com efeito, a lei que aprovou o Orçamento Fiscal para o exercício de 1994 estabeleceu aquele limite com base em uma premissa inflacionária de 17,07% médios mensais para o período de janeiro a dezembro de 1994 e na suposição de que as operações de crédito se realizassem paulatinamente, ao longo de todo o exercício.

Tal premissa, no entanto, está amplamente superada, uma vez que a variação média mensal para efeito de resgate das LFT-MG, até o mês de setembro, já é da ordem de 30,79%, índice muito superior ao projetado.

A superação do limite originalmente fixado decorre, também, da concentração das operações de crédito no segundo semestre do exercício, correspondendo a cerca de 80% do volume monetário negociado.

Por outro lado, cabe considerar que a política de manutenção de juros reais elevados contribui adicionalmente para a defasagem dos valores projetados, acelerando a necessidade de seu ajustamento em mais ampla escala.

Diante desses fatos e da premência de dotar o Poder Executivo dos instrumentos hábeis à execução equilibrada do orçamento vigente, solicito a Vossa Excelência que o projeto encaminhado seja apreciado, com urgência, nos termos do artigo 69 da Constituição do Estado.

Valho-me desta oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 2.217/94

Acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito.

Art. 1º - Fica acrescido de R\$338.000.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões de reais) o limite fixado no artigo 10 da Lei nº 11.356, de 28 de dezembro de 1993, para o Poder Executivo realizar operações de crédito destinadas ao giro da dívida mobiliária vencível no exercício de 1994, observada a Resolução nº 11, de 31 de janeiro de 1994, do Senado Federal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c os arts. 103 e 220 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

586ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Discurso Proferido em 13/10/94 pelo
Deputado Roberto Amaral**

O Deputado Roberto Amaral* - "Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, distinto e seletto público que nos vê e nos ouve, no dia 12 de outubro, foi comemorado o Dia do Engenheiro Agrônomo, esse técnico incansável na labuta do setor primário. A diversidade de tarefas desenvolvidas por esse profissional proporciona atendimento às múltiplas necessidades humanas e quanto mais evoluída uma sociedade, mais complexo será o mosaico dos serviços atribuídos a ele. Aquele que se envolve com a terra jamais sairá de cena, porque sua atividades está atrelada à própria sobrevivência da espécie humana. Já dizia o poeta: "Amanhã a terra e a paz terá ao invés da guerra". Por mais que seu trabalho se faça sofisticado e burilado pela tecnologia, o profissional desse campo se apresenta como que dirigido por um impulso primitivo, um apego às matrizes históricas do homem. Esse namoro transcendental dá ao indivíduo a sua medida a cada tempo, porque, sendo mais e mais erudito, sempre se mantém consciente de que é infinito o cultivo dos saberes. O engenheiro agrônomo não somente se esforça para fazer frente a novos obstáculos como também pretende adiantar-se ao ritmo das dificuldades. Procedimento ingrato, não há que negar, uma vez que a natureza é vítima constante da predação indiscriminada. Minas Gerais é um dos Estados que mais sofrem com a atividade extrativista, e isso se dá pela sua condição de maior parque siderúrgico do País. Aí vemos que nem a riqueza é um bem em si, porque todas as coisas só adquirem valor no confronto com os efeitos de sua presença ou mesmo de sua ausência. Sabe-se, portanto, que as pressões sobre os recursos devem ser orientadas pelo equilíbrio de interesses: homem e natureza poderão ter convivência harmoniosa de modo que, sem que esta sofra os rigores da exorbitância, aquele tenha o que lhe seja bastante.

O que pretendemos é realçar a importância do engenheiro agrônomo nesse contexto cada vez mais conturbado, no qual há de haver uma palavra final que exerça a efetiva defesa do nosso maior patrimônio, que é a vida. Vida é a preocupação constante desse profissional que tem percorrido espaços alongados nos campos da ciência.

Quem se ativer à rotina de um trabalhador dessa estirpe saberá o quanto se tem feito no sentido de facilitar a permanência do homem no campo. O homem é o responsável pela produção de alimentos, pela agricultura. A agricultura brasileira precisa crescer, mas para isso reclama um plano agrícola que dê garantias a quem produz. Ninguém encontra paz para trabalhar sofrendo sobressaltos periódicos, como os que ocorrem com os agricultores brasileiros. É incompreensível o que acontece com o País, que não consegue ultrapassar a barreira das 100.000.000t de grãos. Uma política agrícola para o País deve contemplar as necessidades do agricultor, de modo a estimulá-lo a plantar, dando-lhe garantia de preço na colheita. Esta é a função de destaque do engenheiro agrônomo.

Por mais um 12 de outubro, renovo o orgulho de pertencer a essa classe de tão nobres predicados, congratulando-me com os colegas que têm apreço e respeito pela terra, sendo responsáveis pela produção. Nesta oportunidade, quero cumprimentar a todos os colegas engenheiros agrônomos, não só de Minas Gerais, mas de todo o Brasil.

Cumprimento, de modo especial, os engenheiros agrônomos do Norte de Minas. Obrigado."

* - Sem revisão do orador.

Inexigibilidade de Licitação n° 36/94

Em 18/10/94, despacho da Mesa da Assembléia, autorizando, com base no art. 25, I, da Lei n° 8.666, de 1993, a contratação de serviços para inclusão de 1 parada e demais reparos em elevador de propriedade da Casa, junto à firma Indústrias Villares S. A. - R\$18.500,00.

ERRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/10/94, na pág. 45, col. 4, no Convênio n° 02472, onde se lê:

"ASSOCIAÇÃO COMUN. TRABALHADORES ARTESANATO CABURU",

leia-se:

"ASSOCIAÇÃO COMUN. TRABALHO ARTESANATO CABURU".
